

## **ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 101/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA:

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

O prazo da prestação de serviço será até 5 horas a partir da entrega da Solicitação de Fornecimento ao prestador de serviço.

Caso não seja possível realizar a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LEIA-SÊ:

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

O prazo da prestação de serviço será até 30 DIAS a partir da entrega da Solicitação de Fornecimento ao prestador de serviço.

Caso não seja possível realizar a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br) ;[www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site) ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 30 de NOVEMBRO de 2024.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br) e no e-mail: [licitacao@pontealta.sc.gov.br](mailto:licitacao@pontealta.sc.gov.br).

PONTE ALTA, 11 de novembro de 2024

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.